



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração
PROPOSTA DE LEI Nº 9/XI
ORÇAMENTO DE ESTADO

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a seguinte alteração ao artigo 8º-A da Lei nº. 53-D/2006, de 29 de Dezembro, a incluir no artigo 16º da Proposta de Lei:

Artigo 16º

Aditamento à Lei nº. 53-D/2006, de 29 de Dezembro

«Artigo 8.º-A

[...]

1- (...)

2- Eliminado»

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda,